PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000176/2026
EMISSÃO: 12/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: KANANDA MURIEL ZALUSKI ROSSATO

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO CAMINHÃO DE LIXO IVECO/TECTOR 170E21, PLACA SYV1J45, LOTADO NA SECRETARIA DA AGRICULTURA.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	1,00	00029609 - TURBINA

Descrição adicional:
IVECO TECTOR

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000000000	1,00	00014753 - MANGUEIRA DO INTERCOLER

Dotação:Acesso:199 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/003	UN	1,0000000000	1,00	00016115 - SERVIÇO MECANICO

Descrição adicional:
SERVIÇO MECÂNICO:
* LIMPEZA E DOSOBSTRUÇÃO DO CATALIZADOR;
*TESTE DE DOSAGEM DE BOMBA;
*DIAGNÓSTICO

Dotação:Acesso:204 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de peças de reposição (Turbina e Mangueira do Intercooler) destinadas ao caminhão compactador de lixo marca **IVECO/TECTOR 170E21, Placa SYV1J45**, pertencente à frota municipal. O referido veículo é absolutamente essencial para a execução contínua dos serviços públicos de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, atuando de forma intensiva tanto na zona urbana quanto na zona rural (interior do município).

Dada a essencialidade do serviço público de limpeza urbana — considerado serviço essencial que não pode sofrer interrupções sob pena de danos à saúde pública, saneamento básico e salubridade ambiental —, o veículo **não pode permanecer paralisado por longos períodos**. A demora na reparação compromete a logística de recolhimento de lixo, acumulando resíduos nas vias públicas e gerando inspiração de riscos sanitários, o que impõe a necessidade de reparo imediato via contratação direta por dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no laudo técnico emitido pela equipe de manutenção mecânica da frota, as quantidades necessárias para o reparo do veículo são:

- **01 unidade** – Turbina para Iveco Tector
- **01 unidade** – Mangueira do Intercooler
- **01 unidade** - serviço mecânico :

Limpeza e desobstrução do catalizador, teste e dosagem de bomba e diagnóstico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram obtidos por meio de pesquisa de mercado realizada no sistema Licitacon, refletindo os valores correntes praticados por fornecedores do ramo:

- **TURBINA IVECO TECTOR:** R$ 3.904,00

- **MANGUEIRA INTERCOOLER:** R$ 1.093,33
- **SERVIÇO MECÂNICO:** 5.106,57
- **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.103,87 (dez mil, cento e três e cinquenta e sete centavos).**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição **não é passível de parcelamento**, tendo em vista que os itens descritos formam um conjunto técnico integrado voltado unicamente à solução do problema mecânico específico do motor do caminhão supracitado (sistema de turbina e admissão). A divisão da compra entre fornecedores distintos para peças que operam de forma correlacionada poderia gerar incompatibilidade técnica entre os componentes, além de multiplicar custos logísticos e atrasar a entrega, inviabilizando a célere recuperação do veículo.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe responsável declara que a contratação é **viável**, tecnicamente exequível e financeiramente suportável pela dotação orçamentária própria. A medida atende ao interesse público, restabelecendo com brevidade a operacionalidade do caminhão de lixo e garantindo a continuidade do serviço essencial de coleta.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição sob demanda de peças de reposição automotiva genuínas ou de primeira linha para a manutenção corretiva urgente do e serviço de mão de obra para conserto do caminhão compactador de lixo **IVECO/TECTOR 170E21, Placa SYV1J45**, conforme condições e especificações estabelecidas neste documento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II (dispensa de licitação em razão do valor), da **Lei Federal nº 14.133/2021**, somada à urgência operacional justificada pela imprescindibilidade do veículo de coleta de lixo. A paralisação do caminhão afeta diretamente a prestação de serviço público essencial à população (limpeza urbana), amparando-se nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, supremacia e indisponibilidade do interesse público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento imediato das peças automotivas especificadas, permitindo que a oficina mecânica própria (ou terceirizada contratada pelo município) realize a substituição dos componentes defeituosos e restabeleça a circulação do caminhão de lixo nas rotas urbanas e do interior no menor prazo possível.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Compatibilidade:** As peças fornecidas devem ser estritamente compatíveis com o modelo do veículo (IVECO/TECTOR 170E21).
- **Garantia:** O fornecedor deverá conceder garantia mínima legal contra defeitos de fabricação (90 dias), contada a partir do recebimento definitivo dos itens.
- **Habilitação:** A empresa fornecedora deverá apresentar regularidade fiscal, trabalhista e CNPJ ativo compatível com o ramo do objeto.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Prazo de Entrega:** Entrega em até **02 (DOIS) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.
- **Local de Entrega:** Almoxarifado da Prefeitura.
- **Recebimento:** Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da conformidade com as especificações e, posteriormente, aceitos definitivamente após a conferência técnica.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução da entrega será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria da Agricultura, o qual registrará

todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, exigindo a pronta correção de eventuais falhas ou divergências na entrega.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **Medição:** O pagamento será único, vinculado à entrega total dos itens com aceite definitivo pelo fiscal responsável.
- **Pagamento:** Será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada, mediante ordem bancária em conta da contratada, após a comprovação da regularidade fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção dar-se-á por meio de **Dispensa de Licitação**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através de cotação de menor preço por item ou global junto a fornecedores do ramo, assegurando-se a vantajosidade para a Administração Pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R$10.103,87**, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição do Material	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Turbina para Iveco Tector	01	3.904,00	3.904,00
02	Mangueira do Intercooler	01	1.093,33	1.093,33
03	Serviço mecânico	01	5.106,57	5.106,57
TOTAL				**10.103,87**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
199	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2901 Manutenção das Atividades Produtivas	3390 30 00 00 000	9.249,62	122.105,73
204	501 Outros Recursos não Vinculados	2901 Manutenção das Atividades Produtivas	3390 39 00 00 000	0,00	45.000,00

Total geral disponível **R$ 167.105,73**

SECRETARIA REQUISITANTE
PREFEITURA MUN. DE NOVO MACHADO
Jairo Polonio
CPF: 012.800.850-45
Secretário de Agricultura
SECRETÁRIO(A)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() Com Licitação (X) Com Dispensa
Base Legal: ART 75 II
ASSINATURA

CONTABILIDADE / FAZENDA
Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
Pref. Municipal de Novo Machado
Edson Daniel Dallabona
CPF: 012.800.850-26
Secretário de Finanças

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal.

Pref. Municipal de Novo Machado
Valdeci Natalino Dallenogare
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00